



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE RUA PARA ADOÇÃO DE TAIÓ – APADOT, com endereço na rua Alvin Bouchadt, nº 70, bairro seminário, Taió/SC, com CNPJ nº 57.285.023/0001-07. Aos 15 dias do mês de junho de 2026, às 19 horas, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE RUA PARA ADOÇÃO DE TAIÓ – APADOT**, em Assembleia Geral Extraordinária Virtual, realizada na cidade de Taió/SC, conforme convocação previamente realizada na forma do Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **I – Prestações de contas; II – Eleição da Diretoria e do Conselho fiscal; III - Alteração do Estatuto Social; IV - Admissão de novos membros; V – Desligamento de membros.** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Daniela Garcia, Presidente da entidade, que convidou a Sra. Joice Sardá para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Verificada a existência de quórum suficiente para deliberação, a Presidente declarou aberta a Assembleia. Em primeiro momento, a Presidente justificou a antecipação da Assembleia Geral destinada à eleição e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, em razão da necessidade de regularização da representação legal da associação perante a instituição financeira Sicoob. Esclareceu que, em decorrência do bloqueio do acesso às contas bancárias da APADOT, o banco apontou divergência entre o período de mandato constante do Estatuto Social e a composição da diretoria em exercício, considerando que a primeira eleição da entidade ocorreu em 16 de março de 2024, data da fundação da associação, razão pela qual entendeu que o mandato então vigente teria se encerrado em 16 de março de 2026, embora o Estatuto Social previsse que as eleições subsequentes seriam realizadas na segunda quinzena do mês de novembro dos anos pares. Diante da necessidade de restabelecer a regularidade administrativa da entidade, garantir a continuidade de suas atividades institucionais e possibilitar o imediato desbloqueio do acesso as contas bancárias, deliberou-se pela realização antecipada da presente Assembleia, bem como pela alteração do artigos 3º e 17 do Estatuto Social. Ademais, consigna-se em ata a alteração do endereço da sede da APADOT para Rua João Carvalho, nº 60, casa 11, bairro seminário, na cidade de Taió/SC. Após a aprovação da justificativa, passou-se aos seguintes itens: **I - Prestações de contas:** procedeu-se a leitura da prestação de contas da gestão de 2024/2026, que, após análise e discussão foi aprovada por unanimidade pelos presentes. **II - Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal:** Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente informou o encerramento do mandato da atual Diretoria e do Conselho Fiscal, ficou registrado que não houve inscrição de chapa concorrente para composição de nova diretoria. Diante disso, visando garantir a continuidade administrativa da associação, a Assembleia por unanimidade deliberou pela votação da reeleição da chapa única apresentada, com exceção de 3 novos membros para os cargos de vice-presidente, vice-diretora de comunicação e suplente da 3ª conselheira fiscal. Após discussão, a Assembleia aprovou por unanimidade a eleição da seguinte composição para o mandato de 02 (dois) anos: **Diretoria Executiva: 1. Presidente:** Daniela Regina Garcia Paiva, brasileira, casada, advogada, com CPF sob nº 637.696.622-53, residente e domiciliada na Rua João Carvalho, 60, casa 11, Seminário, Taió/SC; **2. Vice-Presidente:** Janeisa Bruna da Silva, brasileira, união estável, professora, com CPF nº 086.669.559-10, residente e domiciliada na rua Leo Peiker, nº 60, bairro Padre Eduardo, Taió/SC; **3. 1º Secretário(a):** Joice Sarclá, brasileira,



união estável, agricultora, com CPF nº 016.972.609-69, residente e domiciliada no Braço da Erva, Taió/SC; **4. 2º Secretário(a):** Tatiane Gonçalves Herrera, solteira, servidora pública, com CPF nº 021.622.839-56, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 197, apto 302, Centro, Taió/SC; **5. 1º Tesoureiro(a):** Kaila Cristina Wolsteiner, brasileira, casada, contadora, com CPF sob nº 065.461.339-70, residente e domiciliada na Av. Joao Bertoli, 660 apto 202 – Centro, Taió/SC; **6. 2º Tesoureiro(a):** Franciele Bagatoli, brasileira, solteira, empresária com CPF nº 069.220.449-08, residente e domiciliada na rua Cecilio Rodrigues, 136 – Seminário, Taió/SC; **7. Diretora de Comunicação:** Katiani Amelia Mueller, brasileira, divorciada, Médica Veterinária, com CPF nº 032.178.829-03, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, 605, Centro, Rio do Campo/SC; **8. Vice-diretora de comunicação:** Nice Becker de Oliveira, brasileira, casada, professora, com CPF: 022.930.879-13, residente e domiciliada na Rua João Carvalho, 60, casa 05, Seminário, Taió/SC; **Conselho Fiscal:** **9. 1ª Conselheira Fiscal:** Bruna Diel, brasileira, solteira, gestora comercial com CPF: 040.285.929-41, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, nº 446, Centro, Taió/SC; **10. Suplente:** Luciana Niedermaier, brasileira, solteira, médica veterinária, com CPF: 008.996.719-42, residente e domiciliada Av. Luiz Bertoli, 33, Centro, Taió/SC; **11. 2ª Conselheira Fiscal:** Teresa Raquel Lopes Ramos, brasileira, solteira, servidora pública estadual, com CPF: 025.693.659-55; **12. suplente:** Fabiana Cristina Pazzetto Goltz, brasileira, casada, administrativo, CPF: 027.571.109-93, residente e domiciliada na rua João Carvalho, nº 60, casa 12, Condomínio Trentini, bairro Seminário, Taió/SC; **13. 3ª Conselheira Fiscal:** Elfride Regina Erkmann Luetzow, casada, do lar, com CPF 970.168.619/53, residente e domiciliada na Rua Antenor da Silva Althoff, nº 91, bairro Padre Eduardo, Taió/SC; **14. Suplente:** Maira Schneider, brasileira, casada, agricultora, com CPF: 086.054.469-94, residente e domiciliada no Distrito do Passo Manso, Fazenda São Jacó. Os eleitos declararam aceitar os cargos para os quais foram escolhidos, comprometendo-se a exercer suas funções em conformidade com o Estatuto Social e a legislação vigente. A Presidente confere a posse aos membros eleitos conforme art. 18 do Estatuto. **III - Alteração do Estatuto Social:** Passando-se ao item referente à alteração do Estatuto Social, a Presidente esclareceu aos presentes a necessidade de atualização dos compromissos da APADOT, visando adequar e ampliar seus objetivos sociais às atividades atualmente desenvolvidas pela entidade foi proposta a alteração do art. 3º e art. 17 visando harmonizar o calendário eleitoral da APADOT com a data de sua fundação e da realização da primeira eleição da entidade, ocorrida em 16 de março de 2024, eliminando a divergência existente entre o início do mandato da primeira Diretoria e a previsão estatutária de realização das eleições subsequentes na segunda quinzena de novembro. Tal inconsistência gerou dúvidas quanto à vigência do mandato da Diretoria perante terceiros. Após leitura e discussão da proposta, a Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou, por unanimidade dos presentes, a alteração integral do artigo 3º do Estatuto Social da APADOT, que passa a vigorar compreendendo as seguintes finalidades: “elaborar projetos relacionados ao bem-estar animal junto à população em geral; utilizar mídias sociais para informar a população sobre cuidados com os animais; projetos para promover palestras e seminários escolares, universitários e profissionais; desenvolver projetos nos bairros carentes do município; realizar projetos de castração de animais em situação de rua e pertencentes a pessoas em situação de vulnerabilidade; colaborar com



os poderes públicos e conselhos, dando-lhes subsídios dos problemas das comunidades e pleiteando as respectivas soluções; promover atividades destinadas à captação de recursos para manutenção das atividades da associação; e promover debates, campanhas e ações conjuntas com órgãos públicos e privados voltadas a obras de interesse social." E o art. 17 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "As eleições para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal realizar-se-ão conjuntamente, a cada 02 (dois) anos, sempre na segunda quinzena do mês de março dos anos pares, mediante chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral Virtual ou Presencial, podendo seus membros ser reeleitos para mandatos sucessivos, observado o disposto neste Estatuto. §1º Na inexistência de chapa concorrente, a eleição poderá ser realizada por aclamação. §2º O direito de voto somente poderá ser exercido pelo associado que conte com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação à APADOT, sendo o voto individual, pessoal e intransferível, vedado o exercício por procuração. §3º O associado que desejar candidatar-se deverá possuir, no mínimo, 01 (um) ano de filiação à APADOT e apresentar à Secretaria, até 10 (dez) dias antes da data da eleição, o pedido de registro da chapa completa de candidatos. §4º Somente poderão concorrer ao pleito as chapas devidamente registradas dentro do prazo previsto no parágrafo anterior, devendo permanecer afixadas no local de votação no dia da eleição. §5º A apuração terá início 30 (trinta) minutos após o encerramento da votação, sendo realizada pela mesa que presidir os trabalhos, em ato público, na sede social ou no ambiente virtual da Assembleia, conforme o caso. §6º Os recursos contra os trabalhos eleitorais poderão ser interpostos no prazo de até 10 (dez) dias após a realização das eleições e serão julgados em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para essa finalidade." As alterações foram lidas aos presentes os quais concordaram e aprovaram as alterações estatutárias. Em razão da alteração promovida no art. 17 do Estatuto Social e considerando que a eleição realizada em 16 de junho de 2026 ocorreu em caráter excepcional, fica consignado que o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ora eleitos terá início em 16 de junho de 2026 e término na segunda quinzena de março de 2028, quando será realizada a próxima eleição, restabelecendo-se, a partir de então, o calendário eleitoral previsto no Estatuto. **IV - Admissão de novos membros:** Passou-se à apreciação dos pedidos de ingresso de novos associados, tendo sido aprovadas, por unanimidade, as admissões dos seguintes membros: - Rosalvo Wilhelm; - Elisandra Niedermaier; - Luís Augusto Pedroso. Os novos associados declararam conhecer e aceitar integralmente as disposições do Estatuto Social da entidade, comprometendo-se a colaborar com os objetivos institucionais da APADOT. **V- Desligamento de associados:** Na sequência, foi deliberado sobre o desligamento dos seguintes associados: - Josiane Duemes; - Keisy Tauany latzac. Os desligamentos ocorreram por pedido voluntário dos próprios associados, não havendo pendências administrativas ou financeiras perante a entidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a importância do trabalho voluntário desenvolvido pela APADOT em prol da proteção e do bem-estar animal no Município de Taió, encerrando a Assembleia às 21:00 horas. Para constar, eu, JOICE SARDÁ, secretária da Assembleia, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Otávio Augusto Reis Santos - Oficial Registrador
Rua Coronel Federtzen, 1.987, Bairro: Centro - CEP: 89190-000 - Taió/SC

Averbação das Pessoas Jurídicas - Qualidade: Integral Eletrônica

CERTIFICADO que foram desmaterializadas 20 páginas do documento físico para o sistema eletrônico na data de hoje:

Protocolo 3454	Data 16/07/2026	Livro A-15 - Folha 74F
Averbação Av 1	Data 23/07/2026	Livro A-30 - Folha 160F
Reg de Origem 2654	Data 27/06/2024	Livro A-26 - Folha 187F

Natureza: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-ELEIÇÃO E POSSE - ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

Assinante: ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE RUA PARA ADOÇÃO DE TAIÓ - APADOT

Emolumentos: Averbação e Canc. P.J. e valor: R\$ 124,07. Arquivamento Livro A: R\$ 27,06. Desmaterialização R\$ 110,00. Selo Normal: (R\$ 26,99-50FC), ISS: R\$ 13,06, PDU: R\$ 25,00, Total R\$ 334,13. Confira os dados do ato em http://seio.jsc.jus.br/Dou14_20_de_julho_de_2026.



Karoline Radelli Steinmauser - Oficial Substituta



Daniela Regina Garcia Paiva

Presidente

Joice Sardá

Secretária



Taió/SC, 15 de junho de 2026.

LISTA DA DIRETORIA ELEITA

Presidente: Daniela Regina Garcia Paiva, brasileira, casada, advogada, com CPF sob nº 637.696.622-53, residente e domiciliada na Rua João Carvalho, 60, casa 11, Seminário, na cidade de Taió/SC;

Vice-Presidente: Janeisa Bruna da Silva, brasileira, união estável, professora, com CPF nº 086.669.559-10, residente e domiciliada na rua Leo Peiker, nº 60, bairro Padre Eduardo, na cidade de Taió/SC;

1º Secretário(a): Joice Sardá, brasileira, união estável, agricultora, com CPF nº 016.972.609-69, residente e domiciliada no Braço da Erva, no município de Taió/SC;

2º Secretário(a): Tatiane Gonçalves Herrera, solteira, servidora pública, com CPF nº 021.622.839-56, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 197, apto 302, Centro, na cidade de Taió/SC;

1º Tesoureiro(a): Kaila Cristina Wolsteiner, brasileira, casada, contadora, com CPF sob nº 065.461.339-70, residente e domiciliada na Av. Joao Bertoli, 660 apto 202 – Centro, na cidade de Taió/SC;



2º Tesoureiro(a): Franciele Bagatoli, brasileira, solteira, empresária com CPF nº 069.220.449-08, residente e domiciliada na rua Cecilio Rodrigues, 136 – Seminário, na cidade de Taió/SC;

Diretora de Comunicação: Katiani Amelia Mueller, brasileira, divorciada, Médica Veterinária, com CPF nº 032.178.829-03, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes, 605, Centro, na cidade de Rio do Campo/SC;

Conselho Fiscal: 1ª Conselheira Fiscal: Bruna Diel, brasileira, solteira, gestora comercial com CPF: 040.285.929-41, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, nº 446, Centro, na cidade de Taió/SC;

Suplente: Luciana Niedermaier, brasileira, solteira, médica veterinária, com CPF: 008.996.719-42, residente e domiciliada Av. Luiz Bertoli, 33, Centro, na cidade de Taió/SC;

2ª Conselheira Fiscal: Teresa Raquel Lopes Ramos, brasileira, solteira, servidora pública estadual, com CPF: 025.693.659-55;

suplente: Fabiana Cristina Pazzetto Goltz, brasileira, casada, administrativo, CPF: 027.571.109-93, residente e domiciliada na rua João Carvalho, nº 60, casa 12, Condomínio Trentini, bairro Seminário, na cidade de Taió/SC;

3ª Conselheira Fiscal: Elfride Regina Erkmann Luetzow, casada, do lar, com CPF 970.168.619/53, residente e domiciliada na Rua Antenor da Silva Althoff, nº 91, bairro Padre Eduardo, na cidade Taió/SC;

Suplente: Maira Schneider, brasileira, casada, agricultora, com CPF: 086.054.469-94, residente na localidade da Fazenda São Jacó, distrito do Passo Manso, no município de Taió/SC.